



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 07/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *Campus Araquari*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 379/2018, de 17/10/2016, Publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR Portaria de Nº 457/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018, referente à **Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)** do IFC – *Campus Araquari*.

I – Incluir a servidora **Simone Elisa Mai**.

II – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA
Diretora-Geral Substituta

IF Catarinense – *Campus Araquari*
Portaria 379/2018 – DOU de 18/10/2018